



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 13/GR, de 4 de janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e § 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotados no Campus Boa Vista Centro.

- Cristiane Pereira de Oliveira

Processo nº 23231.000517.2015-75

Classe D “III” Nível “3”, para a Classe D “III” Nível “4”, a partir 01/12/2015, permanecendo como Graduada com Mestrado.

- Adnelson Jati Batista

Processo nº 23231.000673.2015-36

Classe D “II” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 19/03/2013, e desta para a Classe D “III”, Nível “2”, permanecendo como Graduado com Especialização.

- Lidiana Lovato

Processo nº 23231.000673.2015-36

Classe D “III” Nível “3”, para a Classe D “III” Nível “4”, a partir 24/06/2015, permanecendo como Graduada com Mestrado.

- Emilio Luiz Faria Rodrigues

Processo nº 23231.000516.2015-21

Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “II” Nível “1”, a partir 16/01/2016, permanecendo como Graduado.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria nº 2047/2015